MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.999/91

ALTERA A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA " MARIANA REZENDE " NO BAIRRO SANTA TEREZINHA.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua " Mariana Rezende ", situada no Bairro Santa Terezinha, que liga as ruas Wellington Mendes e Raimundo de Freitas, passa a denominar-se " Maria Carolina Machado ".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas na Lei nº 2.746/89, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE AOS 08 DE NOVEMBRO DE 1991.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA
Prefeito Municipal